

JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE – GOIÁS

Dr. RONNY ANDRE WACHTEL

Juiz de Direito

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO NUTRISAL

- 1) AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTES LTDA – CNPJ/MF n.º 26.739.698/0001-55; e
- 2) 2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA – CNPJ/MF n.º 13.890.146/0001-00.

JULHO DE 2026



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:37:14



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/07/2026 19:01:13

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109587615432563873149794717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo n.º: 5207065-88.2024.8.09.0137

Incidente n.º: 6043590-36.2024.8.09.0137

Requerente: GRUPO NUTRISAL (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Administrador Judicial (“AJ”) já devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO NUTRISAL, composto por: 1) AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.739.698/0001-55 e estabelecida no endereço Via Secundária 03, n.º 183, quadra 0004, lote M1/4, Distrito Agroindustrial, Rio Verde/GO, CEP 75.911-860; e 2) 2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.890.146/0001-00 e estabelecida no endereço Via Secundária 04, s/n, quadra 0004, Mod 11, 12, 13, 14 e 19, Distrito Agroindustrial – DARV I, CEP 75.911-86, Rio Verde/GO; em tramitação nessa vara cível, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei de



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:37:14



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/07/2026 19:01:13

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109587615432563873149794717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRJ (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), à Recomendação n.º 72 editada pelo CNJ e às determinações contidas na decisão prolatada pelo juízo na movimentação n.º 67, apresentar o Relatório Mensal da Administração Judicial, conforme segue:

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:37:14



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/07/2026 19:01:13

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109587615432563873149794717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO..... 5

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES..... 9

3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO NUTRISAL..... 12

4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... 14

5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS 20

6. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 32

7. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL..... 34

7.1. Dados da Empresa GRUPO NUTRISAL 35

7.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício– AGROTAUROS35

7.1.2. Demonstrativo de Resultado do Exercício– 2F ARMAZENS GERAIS LTDA.....36

7.1.3. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....39

7.2.1. Balanço Patrimonial– AGROTAURUS BRASIL.....40

7.2.2. Balanço Patrimonial–2F ARMAZENS GERAIS LTDA41

7.2.3. Balanço Patrimonial 43

7.3.1. Outras Contas Patrimoniais 44

7.3.2. Outras Contas Patrimoniais 46

7.3.3. Outras Contas Patrimoniais 49

7.3.4. Anexo II da Recomendação n.º 72 do CNJ..... 52

7.3.5. Indicadores 54

8. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ 56

9. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 60

9.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo..... 61

9.1.1. Da decisão proferida na movimentação n.º 487..... 62

9.2. Do Quadro Geral de Credores, Recursos e Atos Relevantes..... 65

9.3. Das Pendências de Exame e Averiguações pelo Juízo..... 66

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS 68



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:37:14



1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões abaixo especificados e conceituados, sempre que utilizados neste Relatório Mensal de Atividades, têm os respectivos significados de entendimento e compreensão neles indicados.

Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

I. “Administração Judicial”, “Administradora Judicial” e/ou “AJ”: é a CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.688.356/0001-98, por seu representante legal Sr. Stenius Lacerda Bastos, inscrito no CPF n.º 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cinco@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás;

II. “Aprovação do Plano”: é a aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) pelos Credores Concursais das devedoras reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele ou, subsidiariamente, pelo Termo de Adesão (art. 56-A, da Lei n.º 11.101/2005) ou, ainda, nas demais formas previstas na legislação regente que impliquem no conceito equivalente. Para os efeitos, considera-se que a Aprovação do PRJ ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano ou, alternativamente, na data do protocolo dos Termos de Adesão, desde que seja posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, da LFR;



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:37:14



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/07/2026 19:01:13

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109587615432563873149794717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

III. "Assembleia de Credores" e/ou "AGC": é qualquer assembleia geral de credores das devedoras, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFR;

IV. "Créditos Concursais": são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP e demais Créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados pelo PRJ, nos termos da LFR, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos como sujeitos à Recuperação Judicial no âmbito dos incidentes processuais de habilitações ou impugnações de crédito;

V. "Créditos Extraconcursais": são os Créditos detidos contra as devedoras: (i) cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido; (ii) derivados de contratos celebrados até a Data do Pedido que não se sujeitam aos efeitos deste Plano, de acordo com o art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, tais como, alienações fiduciárias em garantia, cessões fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil; (iii) outros Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR; ou, ainda, (iv) Créditos reconhecidos como extraconcursais no âmbito de impugnações de crédito. No que diz respeito a Créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária nos termos deste item (ii), o saldo residual do Crédito após eventual excussão ou integral monetização da respectiva garantia, não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Extraconcursais e receberá o tratamento conferido aos Créditos Quirografários;

VI. "Credores": são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores;



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:37:14





VII. “Credores Concursais”: são os titulares de Créditos Concursais;

VIII. “Credores Extraconcursais”: são os titulares de Créditos Extraconcursais;

IX. “Data do Pedido”: é o dia 22 de março de 2024, data em que o pedido de recuperação judicial das devedoras foi ajuizado;

X. “Homologação Judicial do Plano”: é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, consequentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LFR;

XI. “Juízo da Recuperação Judicial”: é o Juízo 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás;

XII. “LFR” ou “LRJ”: é a Lei n.º 11.101/2005, incluídas as alterações operadas pela Lei n.º 14.112/2020;

XIII. “Lista de Credores” ou “Relação de Credores”: é a lista de credores apresentada pelas devedoras em anexo à inicial postulatória do pedido de recuperação judicial, respeitadas e observadas as eventuais modificações supervenientes operadas, quanto ao valor, classificação e natureza dos Créditos, pela Administração Judicial (art. 7º, § 2º, LRF) ou, inclusive, por decisão, transitada em julgado, proferida pelo Juízo da Recuperação nos Incidentes de Habilitação ou Impugnação de Crédito, que reconhecerem novos Créditos Concursais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais já reconhecidos;



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:37:14



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/07/2026 19:01:13

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109587615432563873149794717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



XIV. “Plano” ou “PRJ”: Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras, incluindo-se, mas não se limitando, aos anexos, eventuais aditivos e/ou modificativos de seus termos;

XV. “Recuperação Judicial”: processo de Recuperação Judicial ajuizado pelas devedoras em 22 de março de 2024, distribuído à 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde/GO e em trâmite sob o n.º 5207065-88.2024.8.09.0137; e

XVI. “Devedoras”: é referência às empresas requerentes do processamento da recuperação judicial.

As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:37:14



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/07/2026 19:01:13

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109587615432563873149794717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de relatório mensal de acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelos litisconsortes ativos componentes do **GRUPO NUTRISAL** (em recuperação judicial), cujas diretrizes e o escopo se destinam ao acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelas devedoras e por intermédio do qual se circunscrevem os estudos, exames e averiguações realizadas por essa Administração Judicial, segmentadas nas seguintes premissas: (i) análise da situação econômico-financeira; (ii) acompanhamento da preservação e manutenção das atividades empresariais; e (iii) fiscalização das condições e atendimento aos pressupostos legais estatuídos na Lei n.º 11.101/2005.

Estabelecidas essas premissas, cumpre esclarecer que as análises e constatações encartadas no presente relatório, com enfoque no acompanhamento e na fiscalização das atividades empresariais, materializam-se, neste momento, com fundamento nas informações, dados e documentos disponibilizados pelas 2 (duas) devedoras integrantes do GRUPO NUTRISAL, em atendimento às rotinas de trabalho e ao fluxo de informações estabelecido entre o Grupo Recuperando e esta Administração Judicial.

A complexidade inerente ao presente procedimento, especialmente em razão do volume e da extensão das operações desenvolvidas pelas Recuperandas, que atuam nos segmentos de alimentos/frigorífico e dois produtores rurais, com atividades de fabricação de alimentos para animais; fabricação e comercialização de fertilizantes e insumos agropecuários; comércio de produtos agrícolas e veterinários; transporte rodoviário de cargas; e armazenagem geral,



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:37:14



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/07/2026 19:01:13

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109587615432563873149794717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

demanda a realização recorrente e acurada de estudos destinados à verificação da conformidade das informações fornecidas. Tais exames serão continuamente realizados durante todo o período de acompanhamento e fiscalização deste Auxiliar do Juízo.

O presente Relatório Mensal de Atividades tem por finalidade apresentar a este Juízo, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados a situação atual das integrantes do GRUPO NUTRISAL, reunindo informações relevantes acerca do desenvolvimento de suas atividades, de sua evolução econômico-financeira e de seus principais indicadores contábeis e operacionais, de modo a permitir o adequado acompanhamento do procedimento recuperacional sob diferentes perspectivas de análise.

Convém destacar que a responsabilidade pela elaboração, exatidão, veracidade, integridade e completude dos dados, informações e documentos disponibilizados é circunscrita às Recuperandas. Os exames e averiguações adiante reportados foram realizados com base nos elementos efetivamente fornecidos, sem que representem auditoria independente ou emissão de juízo definitivo acerca da viabilidade econômica do Grupo Recuperando.

À oportunidade, registra-se que as principais informações relacionadas à Recuperação Judicial do GRUPO NUTRISAL, objeto do processo n.º 5207065-88.2024.8.09.0137, também poderão ser obtidas no sítio eletrônico desta Administração Judicial (www.stenius.com.br), pelos endereços eletrônicos assessoriacincos@stenius.com.br e cincos@stenius.com.br, ou pelos telefones e aplicativos de WhatsApp (62) 2020-2475 e (62) 99991-7379.



A disponibilização dessas informações objetiva assegurar ampla publicidade e transparência ao procedimento recuperacional, especialmente aos credores concursais e aos demais interessados, inclusive àqueles não familiarizados com os aspectos técnicos e jurídicos da recuperação judicial, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, da Lei n.º 11.101/2005.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:37:14



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/07/2026 19:01:13

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109587615432563873149794717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO NUTRISAL

Preambularmente, é relevante relatar que, após minucioso cotejamento dos documentos anexos à inicial postulatória e análise dos documentos encaminhados pelos devedores, constatou-se que o GRUPO NUTRISAL (em recuperação judicial) é composto por 02 (duas) empresas e, inclusive, examinando as informações correlacionadas na Junta Comercial do Estado de Goiás, sintetizadas a partir das Certidões Simplificadas apresentadas, verificou-se que os devedores possuem unidades estabelecidas nas seguintes localidades e as seguintes atividades econômicas declaradas, conforme a seguir relacionado:

- 1) AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA (CNPJ/MF 26.739.698/0001-55), situada na Via Secundária 03, n. 183, quadra 0004, lote M1 / 4, Distrito Agroindustrial, Rio Verde/GO, CEP n. 75.911.86;
 - a) 10.66-0-00 – Fabricação de alimentos para animais;
 - b) 20.13-4-01 – Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais;
 - c) 20.13-4-02 – Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais;
 - d) 46.22-2-00 – Comércio atacadista de soja;
 - e) 46.23-1-06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
 - f) 46.23-1-09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
 - g) 46.23-1-99 – Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente;
 - h) 46.44-3-02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
 - i) 46.72-9-00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/07/2026 19:01:13

Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109587615432563873149794717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

- j) 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- k) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- l) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- m) 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; e
- n) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

- 1) 2F ARMAZENS GERAIS LTDA (CNPJ/MF 13.890.146/0001-00), situada na Via Secundária 04, s/n, quadra 0004, Mod 11, 12, 13, 14 e 19, Distrito Agroindustrial - DARV I, CEP n. 75.911.86, Rio Verde/GO;
- a) 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant.

Do exame da documentação suso referenciada, foi constatado, ainda, que as sociedades empresariais requerentes do processamento da recuperação judicial são organizadas/estruturadas na seguinte formação, a saber:

ORD.	EMPRESA	CNPJ	CAPITAL SOCIAL	N.º DE QUOTAS DA EMPRESA	SÓCIOS / DIRETORES / ADMINISTRADORES				
					Nome	Função/Participação	N.º de Quotas	Participação R\$	Participação %
1	AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA	26.739.698/0001-55	R\$ 500.000,00	500	FAUSTO GIROTTI RIBEIRO	Sócio-Administrador	25	R\$ 25.000,00	5,00%
					FABIO GIROTTI RIBEIRO	Sócio-Administrador	25	R\$ 25.000,00	5,00%
					LEONARDO DE CASTRO CARVALHO	Sócio	450	R\$ 450.000,00	90,00%
2	2F ARMAZENS GERAIS LTDA (NUTRISAL ARMAZENS GERAIS)	13.890.146/0001-00	R\$ 100.000,00	100.000	FAUSTO GIROTTI RIBEIRO	Sócio-Administrador	50.000	R\$ 50.000,00	50,00%
					FABIO GIROTTI RIBEIRO	Sócio-Administrador	50.000	R\$ 50.000,00	50,00%



Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme consta nos autos, as devedoras ajuizaram, inicialmente, Procedimento Pré-Processual de Mediação e Conciliação com Pedido Cautelar. Na fase inicial do processo, o Juízo determinou a realização de constatação prévia, com o objetivo de verificar a documentação apresentada e confirmar se as informações fornecidas correspondiam à realidade, nos termos do art. 51-A da Lei n.º 11.101/2005 (movimentação n.º 41).

Para a elaboração da constatação prévia, foram analisados os documentos juntados aos autos e as informações e os documentos solicitados às devedoras por meio de Termos de Diligência. Também foram realizadas inspeções presenciais nos endereços indicados na petição inicial, a fim de verificar as reais condições de funcionamento das empresas e a regularidade da documentação apresentada.

Após a conclusão desses trabalhos, foi apresentado o Laudo Pericial de Constatação Prévia na movimentação n.º 62. O laudo concluiu que: a) as devedoras apresentavam condições para cumprir os objetivos previstos no art. 47 da Lei n.º 11.101/2005; b) as atividades empresariais estavam em funcionamento e cumpriam sua função social; c) os dados e as informações fornecidos correspondiam à documentação apresentada; e d) após a complementação dos documentos solicitados durante a perícia, foram atendidos os requisitos necessários ao processamento do pedido de recuperação judicial.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:37:14



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/07/2026 19:01:13

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109587615432563873149794717, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>